

Edital SME - PETI nº 01/2025

**Atribuição de Aulas “Programa de Escola em Tempo Integral
EM “Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin” – 2025”**

aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Lorena

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE LORENA, nos termos do que dispõe a da Lei Complementar nº 207/2015 e a Portaria Municipal, n.º 24.266/2025 que disciplina o Processo de Atribuição de classes e aulas:

TORNA PÚBLICO

- o cronograma de atribuição, conforme Anexo I;
- o saldo de Aulas, conforme Anexo II; e
- o quadro de habilitação profissional, por componente curricular complementar, conforme Anexo III.

CONVOCA os docentes efetivos e contratados que tenham interesse e estejam devidamente habilitados no Componente Curricular Complementar, para participar da sessão de atribuição de que trata este Edital, a realizar-se **dia 06/03/2025, 5ª feira, às 14h30**, na Secretaria Municipal de Educação.

A atribuição será feita mediante a ordem de prioridade conforme **QUADRO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL POR COMPONENTE CURRICULAR COMPLEMENTAR**, respeitando as seguintes etapas:

I. **Carga Suplementar** de trabalho aos docentes efetivos em exercício na EM “Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin”, que ainda **não possuem as 06 (seis) horas/aulas**;

II. **Carga Suplementar** de trabalho aos docentes contratados em exercício na EM “Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin”, que ainda **não possuem as 06 (seis) horas/aulas**;

III. **Carga Suplementar** de trabalho aos demais docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino, que ainda **não possuem as 06 (seis) horas/aulas**;

IV. **Carga Suplementar** de trabalho aos demais docentes contratados da Rede Municipal de Ensino, que ainda **não possuem as 06 (seis) horas/aulas**;

V. **Regime Suplementar** de trabalho aos docentes efetivos lotados na EM “Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin” que já possuem Carga Suplementar completa e não escolheram aulas na 1ª fase de atribuição (dezembro de 2024), observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) horas/aulas aos docentes com acúmulo de cargo,

VI. **Regime Suplementar** de trabalho aos docentes efetivos com exercício na EM “Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin” que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) h/a aos docentes com acúmulo de cargo.

VII. **Regime Suplementar** de trabalho aos docentes contratados com exercício na EM “Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin” que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) h/a aos docentes com acúmulo de cargo.

VIII. **Regime Suplementar** de trabalho, aos docentes efetivos presentes que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) h/a aos docentes com acúmulo de cargo.

IX. **Regime Suplementar** de trabalho, aos docentes contratados presentes que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) h/a aos docentes com acúmulo de cargo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

ESCLARECE que a chamada dos docentes será seguida respeitando:

- I. Docentes efetivos titulares do cargo - Classificação Nível SME – Classificação Geral Final;
- II. Docentes efetivos ingressantes em 2025 – Por ordem de RM; e
- III. Docentes contratados - Por ordem de RM.

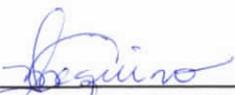
OBS: Conforme disposto no artigo 45, docentes contratados com carga horária **inferior a 20 horas/aula** semanais terão prioridade nas atribuições de aulas.

INFORMA que o saldo poderá ser atualizado antes da sessão de atribuição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A)** Considerando a necessidade de atendimento contínuo aos alunos e o inciso IX do artigo 200 da Lei Complementar nº 59/2008¹, o docente com aulas atribuídas que tiver faltas injustificadas por 2 (duas) semanas consecutivas ou 3 (três) semanas alternadas, poderá perder a Carga ou Regime Suplementar atribuídos, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na legislação.
- B)** Havendo desistência das aulas recebidas como Carga Suplementar, o professor ficará sujeito às sanções previstas no § 3º, Artigo 40, da Portaria n.º 24.266/2024
- C)** Os atos praticados nesta atribuição terão seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Lorena, 27 de fevereiro de 2025.



SÔNIA MARIA DE AQUINO
Secretária Municipal de Educação

¹ Artigo 200 – São proibidas ao funcionário(a) toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente: (...) IX – deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;

ANEXO I
Saldo de Aulas do Programa Escola em Tempo Integral
EM “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”

COMPONENTE CURRICULAR	TURMA	Nº DE AULAS	HORRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	1ª FASE A	3	12h50 às 13h40	1ª FASE A 2ª FASE A	1ª FASE A		1ª FASE A	
	2ª FASE A	3		2ª FASE A		2ª FASE A		
			13h40 às 14h30					
CULTURA DIGITAL	2ª FASE A	1	12h50 às 13h40					2ª FASE A
JOGOS DE TABULEIRO	1ª FASE A	1	12h50 às 13h40			1ª FASE A	2ª FASE A	
	2ª FASE A	1						
ATELIÊ: FORMAS, CORES E TEXTURAS	1ª FASE A	2	13h40 às 14h30		2ª FASE A			1ª FASE A
	2ª FASE A	2	14h30 às 15h20	1ª FASE A				2ª FASE A
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E LEITURA	2º ANO A	3	12h50 às 13h40	2º ANO B 3º ANO A	2º ANO A	2º ANO B	2º ANO A 3º ANO A	2º ANO A 3º ANO A
	2º ANO B	3						
	3º ANO A	3	13h40 às 14h30	4º ANO A			5º ANO A	5º ANO A
	4º ANO A	3	14h30 às 15h20					
	5º ANO A	3		5º ANO A			4º ANO A	2º ANO B 4º ANO A
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO: ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	2º ANO A	3	12h50 às 13h40	3º ANO A		4º ANO A		5º ANO A
	2º ANO B	3						
	3º ANO A	3	13h40 às 14h30	3º ANO A	2º ANO A 2º ANO B	4º ANO A 5º ANO A	2º ANO A 2º ANO B	
	4º ANO A	3						
	5º ANO A	3	14h30 às 15h20	4º ANO A	5º ANO A	2º ANO B		2º ANO A 3º ANO A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

COMPONENTE CURRICULAR	TURMA	Nº DE AULAS	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA		
PROJETO CONVIVÊNCIA	2º ANO A	1	13h40 às 14h30	2º ANO A						
	2º ANO B	1	14h30 às 15h20		2º ANO B					
INFORMÁTICA EDUCACIONAL	2º ANO A	1	12h50 às 13h40	2º ANO A	2º ANO B					
	2º ANO B	1			5º ANO A					
	3º ANO A	1	13h40 às 14h30		4º ANO A					
	4º ANO A	1	14h30 às 15h20	3º ANO A						
	5º ANO A	1								
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2º ANO A	1	12h50 às 13h40	4º ANO A		3º ANO A		3º ANO B		
	2º ANO B	1			5º ANO A					
	3º ANO A	1	13h40 às 14h30				2º ANO A			
	3º ANO B	1	14h30 às 15h20	2º ANO B						
	4º ANO A	1								
5º ANO A	1									
PRÁTICAS CORPORAIS	2º ANO B	2	13h40 às 14h30					2º ANO B		
			14h30 às 15h20				2º ANO B			
LÍNGUA INGLESA: CONVERSAÇÃO	1º ANO A	1	12h50 às 13h40	5º ANO A		3º ANO B	2º ANO B			
	2º ANO A	1								
	2º ANO B	1	13h40 às 14h30	3º ANO A			4º ANO A			
	3º ANO A	1								
	3º ANO B	1	14h30 às 15h20	2º ANO A						
	4º ANO A	1					1º ANO A			
5º ANO A	1									
PROJETO CONVIVÊNCIA	2º ANO A	1	13h40 às 14h30	2º ANO A						
	2º ANO B	1	14h30 às 15h20		2º ANO B					
MUSICALIZAÇÃO	1ª FASE A	2	12:50 ÀS 13:40	1º ANO A	2ª FASE A	2ª FASE A	1º ANO A	1ª FASE A		
	2ª FASE A	2							5º ANO A	4º ANO A
	1º ANO A	2								
	2º ANO A	2	13:40 ÀS 14:30	2º ANO B		1ª FASE A	3º ANO B	3º ANO A		
	2º ANO B	2			2º ANO B					
	3º ANO A	2								
3º ANO B	2	14:30 ÀS 15:20		2º ANO A	4º ANO A	2º ANO A	3º ANO B			
					5º ANO A	3º ANO A				
PROMOÇÃO DA SAÚDE	2º ANO A	5	12:00 ÀS 12:50	2º ANO A	2º ANO A	2º ANO A	2º ANO A	2º ANO A		
	4º ANO A	5		4º ANO A	4º ANO A	4º ANO A	4º ANO A	4º ANO A		
	5º ANO A	5		5º ANO A	5º ANO A	5º ANO A	5º ANO A	5º ANO A		

ANEXO III**PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL****QUADRO DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO 2025**

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO DOCENTE	PRIORIDADE
Acompanhamento Pedagógico: Alfabetização Matemática (EF)	Pedagogia [ou Magistério] ou Matemática	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA - Pedagogia; PEB II - Matemática.
Ateliê: Forma, cores e texturas (EI)	Pedagogia [ou Magistério] ou Arte	PEB I - Pedagogia; PEB II - Arte; PEE; PAMA.
Atividades Manuais (EF)	Arte ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Arte; PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA.
Brincadeiras funcionais (EI)	Educação Física ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Educação Física; PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA.
Cultura Digital (EI)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA. Demais docentes com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO DOCENTE	PRIORIDADE
Descobrimos a Matemática (EI)	Pedagogia [ou Magistério] ou Matemática	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA - Pedagogia; PEB II - Matemática.
Informática Educacional (EF)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular; PEB II com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular; PEE com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular; PAMA com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.
Jogos de Tabuleiro (EI)	Educação Física Matemática ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Educação Física; PEB II - Matemática; PEB I - Pedagogia; Demais docentes com Curso ou Formação correspondente ao Componente Curricular PEE; PAMA.
Língua Inglesa – Conversação (EF)	Língua Inglesa	PEB II - Língua Inglesa. PEB II – Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Inglesa Demais docentes com licenciatura em Língua Inglesa
Linguagem Oral e Escrita (EI)	Pedagogia [ou Magistério] ou Língua Portuguesa	PEB I - Pedagogia; PEB II – Língua Portuguesa; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA.
Musicalização (EI/EF)	Arte ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Arte; PEB I - Pedagogia; PEB II – Pedagogia; Demais docentes com Curso ou Formação correspondente ao Componente Curricular; PEE; PAMA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO DOCENTE	PRIORIDADE
Orientação de Estudos e Leitura (EF)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA.
Práticas Corporais (EF)	Educação Física	PEB II - Educação Física. Demais docentes com licenciatura correspondente ao Componente Curricular.
Projeto de Convivência (EF)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA. Demais docentes com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.
Promoção da Saúde (EI/EF)	Ciências ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Ciências; PEB I - Pedagogia; PEE; PAMA. Demais docentes com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.
Tecnologia e Inovação (EF)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular; PEE; PAMA. Demais docentes com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.